



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS**  
**PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

**PROJETO DE LEI N.º 49/2022 – ORIGEM EXECUTIVO**

Aprovado em Sessão Ordinária no dia 06/09/2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Convênio no valor de R\$ 287.306,00.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial por Convênio no valor de R\$ 287.306,00 (duzentos e oitenta e sete mil trezentos e seis reais) para ser aplicado nos seguintes Órgãos e Rubricas:

ÓRGÃO	9	SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAEST. E DESENV. URB	
UNIDADE	1	DEPARTAMENTO DE ATIV. PÚBLICAS ESSENCIAIS	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUB FUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
PROGRAM A	18	URBANISMO	
PROJ/ATIV	2084	PRAÇAS E PARQUES	
ELEMENT O	3 449 051 000 000	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 287.306,00
RECURSO	1512	PRAÇA DO PORTO - CONVÊNIO N° 914 550/2021	

Art. 2º Servirá como fonte de recurso ao Crédito Especial por Convênio, a fonte de recursos 1725 – Convênio nº 941 550/2021 - Praça do Porto, de acordo com o Artigo 43 da Lei 4320/1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
Vereador JOSÉ CÉSAR ESCOBAR SILVEIRA  
Presidente da Câmara de Vereadores

  
Vereadora DANIELA DA LUZ SANCHOTENE GONÇALVES  
Secretária

Publicação:

Período: 06/09/2022 a 06/10/2022.

Local: Murais da Câmara (Lei nº. 4.145/2015)